



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de Setembro de 2004



Série

Número 111

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 176/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais respeitantes à aquisição de fraldas para os lares e ajuda domiciliária.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 177/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 12/2004/DM - “recuperação de apartamentos devolutos pertencentes ao parque habitacional do IHM”.

Portaria n.º 178/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao concurso público para a empreitada de “construção e aquisição de bens do Mercado e Casa do Povo de Gaula - Santa Cruz”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 176/2004**

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 1997/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de aquisição de fraldas para os Lares e Ajuda Domiciliária, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2004. € 75.357,36
Ano económico de 2005. € 150.714,72

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica D 211004/D.02.01.04 do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 19 de Agosto de 2004.

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 177/2004**

Considerando que a Empreitada N.º 12/2004/DM - "Recuperação de Apartamentos Devolutos Pertencentes ao Parque Habitacional do IHM", adjudicada à firma Sales Faria & Andrade, Lda, pelo valor de € 339 000,00, com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para os anos económicos de 2004 e 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 30 de Dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 12/2004/DM - "Recuperação de Apartamentos Devolutos Pertencentes ao Parque Habitacional do IHM", encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano Económico de 2004:
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)

Rubrica: 01/02.02.03-A- Funcionamento Normal/Aquisição de Bens e Serviços/Aquisição de Serviços/Conservação de bens/Conservação do Parque Habitacional.

Montante da despesa: € 50 000,00

- 2) Ano económico de 2005:

Montante da despesa: € 289 000,00

- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2004 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na rubrica 01/02.03.02.A.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 5 do mês de Agosto de 2004.

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 178/2004

Havendo necessidade de reescalonar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 130/2004, de 25 de Maio de 2004 e publicada no JORAM, n.º 76, I Série, de 22 de Junho de 2004, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao concurso público para a empreitada de "Construção e aquisição de bens do mercado e casa do povo de Gaula - Santa Cruz", encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2004 € 147.506,70
Ano económico de 2005 € 1.231.012,11

- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 13%.
- 3 - A despesa relativa ano económico de 2004 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 25, Subdivisão 03, classificação económica 07.01.04, do Orçamento da RAM.
- 4 - A despesa relativa ao ano económico de 2005 será suportada no respectivo Orçamento da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- 5 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a portaria n.º 130/2004, de 25 de Maio de 2004.
- 6 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 10 de Agosto de 2004.

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)